



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 015/2018 IFMT/PDL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, designado pela Portaria IFMT nº 869 de 19.04.2017 e considerando a Lei 1.1788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, na área abaixo especificada, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 Poderão participar do processo seletivo alunos que estejam com matrícula e frequência regular na instituição de ensino e que preencham os seguintes requisitos:

1.2.1 Estar cursando, **um dos cursos superiores**, conforme quadro 1 constante neste Edital;

1.2.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;

1.3 Ter disponibilidade de cumprir o estágio no IFMT *campus* Primavera do Leste, situado à Rua Dom Aquino 1500, Parque Eldorado, nesta cidade.

1.4 O estagiário obrigar-se à, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas, seja ela bolsa de monitoria, de auxílio permanência, de pesquisa ou extensão FAPEMAT, IFMT/PROIC, CNPq ou qualquer outra diferente das citadas.

1.5 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS

Quadro 1: Área, nível de escolaridade, período e nº de vagas para estagiários no IFMT *campus* Primavera do Leste do IFMT:

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
1	Administração/Ciências Contábeis	DAP(02) DE(01)	Cursando Administração ou Ciências Contábeis	Diurno	03
2	Pedagogia	DE	Cursando Licenciatura em Pedagogia	Diurno	02
TOTAL					05

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio:

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser dinâmico, proativo, que saiba trabalhar em grupo, buscar e compartilhar conhecimento.
02	Habilidade para atendimento ao público, assiduidade e responsabilidade.
03	Realizar atividades afins solicitadas pelos departamentos.
04	Possuir conhecimentos básicos em informática.

3. DO ESTÁGIO

3.1 O contrato de estágio é de 06 meses podendo ser prorrogado por mais 03 vezes por igual período, a critério do Coordenador ou Chefe de Departamento em que ocorrerá a lotação do estagiário.

3.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções pré-estabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado pelo orientador da instituição de ensino e supervisionado pelo coordenador ou chefe de departamento do setor no qual o estagiário desenvolverá suas atividades.

3.3 O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

3.4 É assegurado ao estagiário a redução da jornada de trabalho pelo menos à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado pela instituição de ensino as datas de realização das avaliações acadêmicas.

4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

4.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** mais o auxílio-transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**. Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de 30 horas semanais.

4.2 O regime de trabalho do estagiário será de **06 (seis) horas diárias**, totalizando **30 (trinta) horas semanais**;

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 3.260,00 (Três mil duzentos e sessenta reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2018, no PTRES 31549, Fonte 810000, natureza de despesas 339036-07.

5.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2018.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

6.1 Ter sido aprovado no processo seletivo

6.2 Ser estudante regularmente matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e, quando da contratação, esteja cursando, no máximo, o antepenúltimo semestre.

7. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

7.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na **Coordenação de Gestão de Pessoas ou Gabinete** do IFMT Campus Primavera do Leste, situada à Rua Dom Aquino, 1500, Parque Eldorado, das **7:30 h às 11:30h** e das **13:30 às 17h**, no **período de 11 a 15 de junho de 2018**.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

8.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

8.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de **RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO** é obrigatória para candidatos do sexo masculino.

8.1.3 Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados.

8.1.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

8.1.5 Número de **Agência bancária** e **Conta-corrente** para recebimento da bolsa em nome do candidato.

8.1.6 Cópia Comprovante de Endereço

8.2 Todos os documentos originais devem ser apresentados, juntamente com a cópia, para validação.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- 9.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **15 de junho de 2018, às 13h30min** em mesmo endereço da inscrição.
- 9.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.
- 9.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.
- 9.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – www.pdl.ifmt.edu.br, à partir de **16 de junho de 2018**.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMT campus Primavera do Leste quando solicitado para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório.
- 10.2 Os candidatos aprovados terão um prazo de 05 dias para devolverem o Termo de Compromisso de Estágio assinado pela instituição de ensino.
- 10.3 O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de estágio assinado.

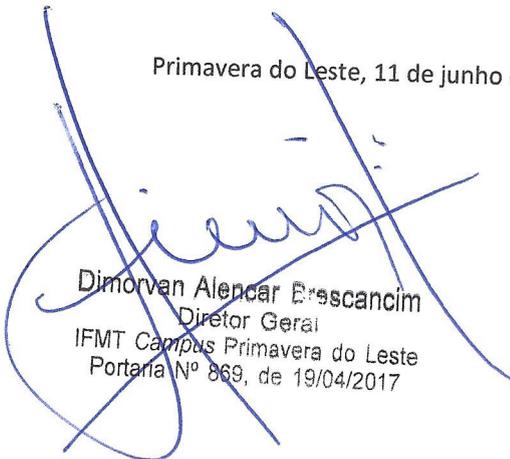
11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.
- 11.2 Caberá a Coordenação de Estágio resolver os casos omissos a este edital.
- 11.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção.
- 11.4 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.
- 11.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação com validade de 1 ano.

12. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de inscrições	11 a 14 de junho de 2018
Entrevista e/ou prova	15/06/2018
Divulgação do resultado	A partir de 16/06/2018
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio	A partir de 16/06/2018
Início das atividades	A partir de 16/06/2018

Primavera do Leste, 11 de junho de 2018.


Dimorvan Alencar Brasscancim
Diretor Geral
IFMT Campus Primavera do Leste
Portaria Nº 869, de 19/04/2017